

**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 052/2021**

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**Questão 1**

Sobre o item Subcontratação: Será permitida a subcontratação de operadoras telecom para atender os itens Serviço de Comunicação (Lan to Lan) de 1Gbps e Lan to Lan de 10Gbps sendo que a empresa CONTRATADA será a única responsável por todos os serviços?

**Parecer Técnico**

Só serão permitidas as subcontratações dos itens elencados no item "2.10.3 do Termo de Referência" (anexo I do Edital do pregão eletrônico). São eles:

- Item 3: Serviço de Conexão (Circuito Virtual) de 1 Gbps;
- Item 4: Serviço de Conexão (Circuito Virtual) de 10 Gbps.

**Questão 2**

Entendemos que a CONTRATANTE contratará apenas 1 Link Lan to Lan e 2 circuitos virtuais, ou seja, o Link Lan to Lan iniciará com velocidade 1Gbps podendo crescer até 10Gbps durante o contrato e o mesmo se aplica aos circuitos virtuais, cada circuito terá 1Gbps no início do contrato podendo crescer até 10Gbps/ cada. Está correto nosso entendimento?

**Parecer Técnico**

O entendimento não está correto. A CONTRATANTE contratará apenas 1 Link Lan to Lan e 2 circuitos virtuais, ou seja, o Link Lan to Lan iniciará com velocidade 1Gbps podendo crescer até 10Gbps durante o contrato.

Quanto aos circuitos virtuais, iniciará com 1 circuito com velocidade 1Gbps, podendo crescer mais 1 durante o período do contrato e aumentar a velocidade até 10Gbps/, conforme a necessidade.

Salvador, 26 de Outubro de 2021.

  
**Ricardo Augusto Santos de Almeida**  
Pregoeiro